

## POLÍTICA DE RECENSEAMENTO DOS SERVIDORES

### 1. OBJETIVO

Definir procedimentos para a realização do recenseamento de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Mariana/MG.

### 2. TERMOS UTILIZADOS

**Recenseamento:** Cadastro de toda a população segurada, com contagem e coleta de dados.

**Cadastramento:** Ato de inscrever as informações pessoais previdenciárias, preferencialmente no ato de admissão do servidor.

**Recadastramento:** Atualização periódica das informações prestadas no cadastramento, com prova de vida, se for o caso.

### 3. SIGLAS UTILIZADAS

IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Faz-se necessário um acompanhamento da população coberta pelo RPPS, tanto ativos quanto inativos, para a adequada gestão do regime. Este acompanhamento é quantitativo e qualitativo, com o objetivo de fornecer informações confiáveis para as previsões e estudos atuariais, que tem como principal objetivo garantir o pagamento das aposentadorias e pensões no longo prazo.

**Recenseamento:** é um levantamento completo da população segurada, e por isso, mais trabalhoso, tanto para o IPREV MARIANA, quanto para a

administração e para o segurado. Por este motivo, é estabelecido o intervalo maior de tempo, geralmente 3(três) e/ou 5(cinco) anos.

**Recadastramento:** é mais célere do que o Recenseamento, por existir um banco de dados do segurado, que será apenas atualizado. Para aposentados e pensionistas, o recadastramento é anual (Prova de Vida), conforme Portaria nº 101, de 31 de outubro de 2019.

**Cadastro:** é realizado, na admissão do servidor, com a inclusão dos dados pessoais e profissionais do servidor no sistema previdenciário do IPREV MARIANA.

## 5. DESCRIÇÃO DO PROCESSO

### 6.1 Cadastro Inicial

O servidor, ao ser admitido no serviço público municipal, é orientado a se dirigir, ao IPREV MARIANA, munido de seus documentos pessoais. No IPREV, é realizado o cadastro, atualmente, através de uma ficha de atualização cadastral, mas sem prejuízo de outra forma mais apropriada no futuro.

As cópias dos documentos dos dependentes também são anexadas na ficha de atualização cadastral. Após o preenchimento da ficha de atualização e assinatura do servidor, as informações são registradas no sistema previdenciário do IPREV, para sua utilização.

### 6.2 Recadastramento Anual

O IPREV promove anualmente o recadastramento dos segurados aposentados e pensionistas, como política de atualização cadastral e prevenção de fraudes, entre outras utilidades. É um evento importante para manter a proximidade com o beneficiário.

O Recadastramento é realizado presencialmente, através da ficha de atualização cadastral, com a apresentação de documento de identidade, e atualizações que se fizerem pertinentes.

Caso o aposentado/pensionista não tenha condições de se locomover até o IPREV ou caso more em outra localidade, é possível realizar o recadastramento através de chamada de vídeo do WhatsApp, por meio do telefone (31) 3558-5211, sendo necessário durante a vídeo chamada portar o documento de identidade, bem como e confirmar alguns dados que serão solicitados.

### **6.3 Recenseamento**

O recenseamento consiste em processo mais complexo, pois as dimensões do Município impõem uma logística bem estruturada.

O recenseamento deve ser instituído em ato legal, preferencialmente lei, mas é possível convocar recenseamento por Decreto do Executivo. Deve ser coordenado com todas as unidades da Administração as datas e horários para o recenseamento, e os deslocamentos possíveis. Muitos serviços são de extrema necessidade, e qualquer interrupção poderia causar transtornos à população.

Os servidores devem saber com antecedência as datas, locais e documentos necessários para o recenseamento, de forma a otimizar o processo e evitar faltas ou lacunas no processo que podem comprometer os dados e informações de que o IPREV MARIANA necessita.

O atendimento deve ser tão célere quanto possível, e dúvidas ou necessidade de atendimento mais específico devem ser realizados na sede do IPREV.

Para um bom desempenho do processo, as chefias, secretarias e direções devem ser informadas, de preferência em reunião específica, da importância do processo de recenseamento para os servidores, para a Administração Pública e para o conjunto da sociedade.



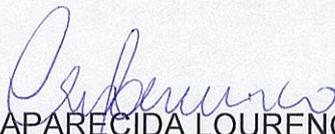
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA

Setor de Benefícios

O processo de recenseamento tem continuidade com o processamento das informações, atualização da base de dados do IPREV MARIANA, e com a geração de relatórios do processo, fornecendo informações para todos os participantes do processo.

Mariana, 05 de dezembro de 2023.

  
CRISLAINE APARECIDA LOURENÇO

Diretora Previdenciária

  
ELIZANGELA SARA LANA - Mat.:10044

Elizangela Sara Lana  
Diretora Presidente

Diretora Presidente